Lei nº 0720/2015

Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Machados, Estado de Pernambuco.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Machados, Estado de Pernambuco, nos termos dos Anexos que a esta se integra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Machados, quinta-feira, 29 de outubro de 2015.

Argemiro Pimentel
Prefeito

Scanned by CamScanner